



A política de investimentos da OABPrev SP, desde sempre, prioriza rentabilidade, liquidez e segurança. Sem fugir desse trinômio, neste momento em que a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) discute com o Ministério da Economia o percentual permitido aos fundos de pensão para aplicações no Exterior, o fundo de previdência da advocacia enxerga a ideia com bons olhos.

“A Resolução 4.661 do Conselho Monetário Nacional estabelece limites (10%) para aplicações fora do país. Com a queda da taxa de juros dos títulos públicos, têm aparecido oportunidades de investimento no Exterior mediante operações estruturadas no Brasil por instituições financeiras sólidas. A possibilidade de elevação do limite é bem-vinda”, avalia Jarbas de Biagi, presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev SP.

A Previc já elaborou um estudo de viabilidade técnica de um limite maior para investimentos no Exterior. “Encaminhamos a proposta, que está sob análise”, informou Lúcio Capelletto, diretor-superintendente da autarquia, durante o 41º Congresso Brasileiro de Previdência Privada.

Prováveis mudanças deverão ser incluídas na Resolução 4.661. As discussões começaram no início do ano, mas foram adiadas devido às medidas emergenciais adotadas por causa da pandemia do novo coronavírus.

Segundo especialistas, os investimentos no Exterior aprofundam o contato das entidades fechadas de previdência complementar com uma governança corporativa mais bem estruturada, com instrumentos de proteção de acionistas minoritários e investimentos ambientais, sociais e de governança – ESG, na sigla em inglês.

Depois de março, a carteira da OABPrev SP recompôs-se nos fundos multimercados, na renda variável e na renda fixa. Além disso, a parcela de aplicações no Exterior beneficiou-se da valorização do dólar frente ao real e da própria valorização do ativo-base lá fora.

Fonte: OABPrev SP, em 03.12.2020